

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000166

**LEI N. 3.502 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2001
Declara de Utilidade Pública entidade que menciona**

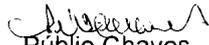
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **AÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA GUARNIÇÃO DE ITUIUTABA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de outubro de 2001.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -